



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente necessidade objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em regularização fundiária urbana (reurb-s), para emissão de títulos de propriedade definitivos para os ocupantes elegíveis, em atendimento secretaria municipal de planejamento conforme o projeto básico do município de campestre do maranhão – ma.

A contratação se faz necessária em virtude da existência de requerimento datado ao 11/08/2018 no qual os moradores de um núcleo urbano habitacional informal, consolidado de o ano de 1993, solicitam a regularização dos seus imóveis o que se fara pela REURB. A Lei nº 132.495/17 que versa sobre a regularização de núcleos urbanos habitacionais informais (REURB) constantes da territorialidade municipal, estabelece em seu artigo 35. Assim justifica-se a presente licitação a proporcionalizar e promover a essas pessoas direito constitucionais como a habitação, saúde, bem-estar e qualidade de vida, bem como, a buscar a ocupação de solo de maneira mais eficiente combinando seu uso de forma funcional, bem como, pelo fato que há o interesse/necessidade de regularização dos bens imóveis do município e pela administração pública deste município.

Descrições e demais detalhes em anexo no Projeto Básico e Propostas de Preços.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09 (Nove) Meses
PAGAMENTO: 30 (Trinta) Dias, Conforme Emissão de Nota Fiscal-e

Campestre do Maranhão - MA, 27 de abril de 2026

Atenciosamente,

Juma Aguiar Lima

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04, de janeiro de 2025